



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 017/2015**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA – AFIP**.

**Processo nº 17.370-4/2015**

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **VAGNER VILELA CUNHA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA - AFIP**, inscrita no CNPJ sob nº 47.673.793/0004-16, com endereço à Rua Marselhesa, nº 500, Bairro Vila Clementino, na cidade de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **SÉRGIO TUFIK**, portador do RG nº 3.221.965 e do CPF nº 664.725.478-15, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Fica substituído, a partir de 01 de abril de 2017, o item I da cláusula segunda do Convênio nº 017/2015, passando a constar a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DE EXECUÇÃO**

I – Os serviços objeto deste Convênio serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento da **CONVENIADA** e lançados em Sistema do Ministério da Saúde, no seguinte endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 201, Centro, Jundiaí – SP, CNES 6722512, CNPJ nº 47.673.793/0087-43.”

*St*



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

II – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio nº 017/2015, firmado em 31 de julho de 2015.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 22 de agosto de 2017.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

**VAGNER VILELA CUNHA**  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

**SÉRGIO TUFIK**  
Presidente da Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Fbo  
**SHIRLEY BARBOSA**

2.   
**FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA**  
Assistente de Administração